



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 7933 /2016
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em 29.6.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, para a regulamentação dos plantões, da licença capacitação, e das remoções e das atribuições funcionais, objeto de reivindicação do SINPOL-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, para a regulamentação dos plantões, da licença capacitação, e das remoções e das atribuições funcionais, objeto de reivindicação do SINPOL-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal-SINPOL-DF, para que seja viabilizada por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, para a regulamentação dos plantões, da licença capacitação, e das remoções e das atribuições funcionais, objeto de reivindicação do SINPOL-DF.

Reivindica a categoria da normatização dos procedimentos de atendimento e efetivos mínimos de plantão, a regulamentação para concessão da licença capacitação e da regulamentação das remoções e das atribuições funcionais.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7933 / 2016
Fls. Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/06/2016 11:34

Edley 2995



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria do atendimento a nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital-PSD

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7933 / 2016
Fls. Nº 02 Fe



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/07/2016 14:25


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto